

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: LABORATORIO FARMAC DO ESTADO DE PE GOV MIGUEL ARRA - LAFEPE - (PE)

Licitação: (Ano: 2025/ LABORATORIO FARMAC DO ESTADO DE PE GOV MIGUEL ARRA / N° Processo: 017/2025)

às 14:01:44 horas do dia 06/05/2025 no endereço LARGO DOIS IRMAOS-1117, bairro DOIS IRMAOS, da cidade de RECIFE - PE, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). JAMESSON AMANCIO DA ROCHA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão N° Processo: 017/2025 - 2025/008/2025 que tem por objeto Aquisição de reagentes para DIFIQ. Conforme as disposições e detalhamento constante no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Aquisição de CARBONATO DE SÓDIO ANIDRO - CAS 497-19-8, CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO - CAS 6132-04-3, CLORETO DE LÍTIO - CAS 7447-41-8. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta	Equalizada
05/05/2025 18:05:48:260	INTERJET COMERCIAL LTDA	R\$ 4.575,00	R\$ 5.356,09
05/05/2025 18:31:27:081	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA	R\$ 4.861,98	R\$ 5.692,06
06/05/2025 07:55:36:600	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.853.650,00
05/05/2025 16:49:35:776	ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.402,45
05/05/2025 16:43:31:855	DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9.900.000,00	R\$ 11.590.227,00

Lote (2) - Aquisição de DIETILDITIOCARBAMATO DE PRATA - CAS 1470-61-7, HIDROGENOFOSFATO DISSÓDICO - CAS 7558-79-4, PÚRPURA DE METACRESOL - CAS 2303-01-7, BROMETO DE IODO - CAS 7789-33-5 e NINIDRINA - CAS 485-47-2. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta	Equalizada
05/05/2025 18:05:48:260	INTERJET COMERCIAL LTDA	R\$ 126.609,00	R\$ 148.224,95
05/05/2025 18:31:27:081	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA	R\$ 33.916,01	R\$ 39.706,49
06/05/2025 07:55:36:600	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.853.650,00

09/06/2025

Página 1 de 29

05/05/2025 16:49:35:776

05/05/2025 16:43:31:855

Lote (3) - Aquisição de CAS 16940-66-2 e FEI com o detalhamento, ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE.

05/05/2025 18:05:48:260

05/05/2025 18:31:27:081

06/05/2025 07:55:36:600

05/05/2025 16:49:35:776

05/05/2025 16:43:31:855

Lote (4) - Aquisição de conformidade com o detalhamento e especificações constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DOS ITENS DESSE LOTE.

05/05/2025 18:05:48:260

05/05/2025 18:31:27:081

06/05/2025 07:55:36:600

05/05/2025 16:49:35:776

05/05/2025 16:43:31:855

Lote (5) - Aquisição de CAS 28-32-4. Em conformidade com o detalhamento e especificações constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DOS ITENS DESSE LOTE.

05/05/2025 18:05:48:260

05/05/2025 18:31:27:081

06/05/2025 07:55:36:600

05/05/2025 16:49:35:776

05/05/2025 16:43:31:855

Lote (6) - Aquisição de ADENINA DINUCLEOTÍDICO com o detalhamento e especificações constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DOS ITENS DESSE LOTE.

09/06/2025

especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta	Equalizada
05/05/2025 18:07:27:014	INTERJET COMERCIAL LTDA	R\$ 113.400,00	R\$ 132.760,78
06/05/2025 07:57:16:395	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.853.650,00
05/05/2025 16:54:55:373	ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 30.000,00	R\$ 34.024,50
05/05/2025 16:44:37:899	DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9.900.000,00	R\$ 11.590.227,00

Lote (7) - Aquisição de EOSINA Y - CAS 17372-87-1. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DO ITEM DESTA LOTE.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta	Equalizada
05/05/2025 18:07:27:014	INTERJET COMERCIAL LTDA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.701,22
05/05/2025 18:44:31:760	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA	R\$ 6.155,65	R\$ 7.206,60
06/05/2025 07:57:16:395	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.853.650,00
05/05/2025 16:54:55:373	ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.402,45
05/05/2025 16:44:37:899	DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9.900.000,00	R\$ 11.590.227,00

Lote (8) - Aquisição de CLORIDRATO DE HIDROXILAMINA P.A. - CAS 5470-11-1, PERMANGANATO DE POTÁSSIO - CAS 7722-64-7 e DIÓXIDO DE TITÂNIO - CAS 13463-67-7. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta	Equalizada
05/05/2025 18:44:31:760	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA	R\$ 25.114,50	R\$ 29.402,30
06/05/2025 07:57:16:395	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.853.650,00
05/05/2025 16:54:55:373	ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.402,45
05/05/2025 16:44:37:899	DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9.900.000,00	R\$ 11.590.227,00

Lote (9) - Aquisição de HIDRÓXIDO DE CUPRIETILENODIAMINA - CAS 14552-35-3 e PIROFOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO - CAS 7320-34-5. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta	Equalizada
05/05/2025 18:07:27:014	INTERJET COMERCIAL LTDA	R\$ 2.745,00	R\$ 3.113,24
05/05/2025 18:44:31:760	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA	R\$ 1.012,68	R\$ 1.185,57
06/05/2025 07:57:16:395	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.853.650,00

09/06/2025

Página 3 de 29

05/05/2025 16:54:55:373

05/05/2025 16:44:37:899

Lote (10) - Aquisição de 85-9 e 2,7-DIHDRO detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE.

Data-Hora

05/05/2025 18:07:27:014

05/05/2025 18:44:31:760

06/05/2025 07:57:16:395

05/05/2025 16:54:55:373

05/05/2025 16:44:37:899

Lote (11) - Aquisição de com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DO ITEM DESTA LOTE.

Data-Hora

05/05/2025 18:08:56:624

05/05/2025 18:50:05:571

06/05/2025 07:58:21:331

05/05/2025 16:57:29:836

05/05/2025 16:45:48:377

Lote (12) - Aquisição de com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE.

Data-Hora

05/05/2025 18:08:56:624

05/05/2025 18:50:05:571

06/05/2025 07:58:21:331

05/05/2025 16:57:29:836

05/05/2025 16:45:48:377

Lote (13) - Aquisição de com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE.

09/06/2025

UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DO ITEM DESTE LOTE.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta	Equalizada
05/05/2025 18:08:56:624	INTERJET COMERCIAL LTDA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.701,22
05/05/2025 18:50:05:571	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA	R\$ 1.136,78	R\$ 1.330,86
06/05/2025 07:58:21:331	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.853.650,00
05/05/2025 16:57:29:836	ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.500,00	R\$ 1.701,22
05/05/2025 16:45:48:377	DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9.900.000,00	R\$ 11.590.227,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Aquisição de CARBONATO DE SÓDIO ANIDRO - CAS 497-19-8, CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO - CAS 6132-04-3, CLORETO DE LÍCIO - CAS 7447-41-8. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE.

Data-Hora	Fornecedor	Lance	Equalizado
06/05/2025 14:20:37:906	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA	R\$ 1.276,66	R\$ 1.494,62
06/05/2025 14:20:19:706	INTERJET COMERCIAL LTDA	R\$ 1.344,01	R\$ 1.573,47
06/05/2025 14:12:53:447	ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.704,17	R\$ 1.932,78
06/05/2025 07:55:36:600	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.853.650,00
05/05/2025 16:43:31:855	DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9.900.000,00	R\$ 11.590.227,00

Lote (2) - Aquisição de DIETILDITIOCARBAMATO DE PRATA - CAS 1470-61-7, HIDROGENOFOSFATO DISSÓDICO - CAS 7558-79-4, PÚRPURA DE METACRESOL - CAS 2303-01-7, BROMETO DE IODO - CAS 7789-33-5 e NINIDRINA - CAS 485-47-2. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE.

Data-Hora	Fornecedor	Lance	Equalizado
06/05/2025 14:08:09:643	ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 21.047,57	R\$ 23.871,10
06/05/2025 14:08:03:810	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA	R\$ 20.389,94	R\$ 23.871,11
06/05/2025 14:43:16:746	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R\$ 126.606,63	R\$ 148.222,17
06/05/2025 14:43:07:417	INTERJET COMERCIAL LTDA	R\$ 126.606,64	R\$ 148.222,19
05/05/2025 16:43:31:855	DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9.900.000,00	R\$ 11.590.227,00

Lote (3) - Aquisição de ACETALDEÍDO - CAS 200-836-8, BORO-HIDRETO DE SÓDIO - CAS 16940-66-2 e FERROCIANETO DE POTÁSSIO - CAS 14459-95-1. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência -

ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE.

Data-Hora
06/05/2025 14:32:11:026
06/05/2025 14:32:05:127
06/05/2025 14:02:51:518
06/05/2025 07:55:36:600
05/05/2025 16:43:31:855

Lote (4) - Aquisição de conformidade com o de referência - ANEXO I. ITENS DESSE LOTE.

Data-Hora
06/05/2025 14:32:14:889
06/05/2025 14:32:09:395
05/05/2025 18:31:27:081
06/05/2025 07:55:36:600
05/05/2025 16:43:31:855

Lote (5) - Aquisição de CAS 28-32-4. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE.

Data-Hora
06/05/2025 14:15:09:690
06/05/2025 14:14:55:294
06/05/2025 14:13:20:473
06/05/2025 07:55:36:600
05/05/2025 16:43:31:855

Lote (6) - Aquisição de ADENINA DINUCLEOTÍDICO em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE.

Data-Hora
05/05/2025 16:54:55:373
05/05/2025 18:07:27:014

06/05/2025 07:57:16:395	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.853.650,00
05/05/2025 16:44:37:899	DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9.900.000,00	R\$ 11.590.227,00

Lote (7) - Aquisição de EOSINA Y - CAS 17372-87-1. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DO ITEM DESTA LOTE.

Data-Hora	Fornecedor	Lance	Equalizado
06/05/2025 15:18:20:764	ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.497,75	R\$ 1.698,67
06/05/2025 15:18:14:715	INTERJET COMERCIAL LTDA	R\$ 1.497,76	R\$ 1.698,68
05/05/2025 18:44:31:760	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA	R\$ 6.155,65	R\$ 7.206,60
06/05/2025 07:57:16:395	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.853.650,00
05/05/2025 16:44:37:899	DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9.900.000,00	R\$ 11.590.227,00

Lote (8) - Aquisição de CLORIDRATO DE HIDROXILAMINA P.A. - CAS 5470-11-1, PERMANGANATO DE POTÁSSIO - CAS 7722-64-7 e DIÓXIDO DE TITÂNIO - CAS 13463-67-7. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE.

Data-Hora	Fornecedor	Lance	Equalizado
05/05/2025 16:54:55:373	ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 3.000,00	R\$ 3.402,45
05/05/2025 18:44:31:760	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA	R\$ 25.114,50	R\$ 29.402,30
06/05/2025 07:57:16:395	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.853.650,00
05/05/2025 16:44:37:899	DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9.900.000,00	R\$ 11.590.227,00

Lote (9) - Aquisição de HIDRÓXIDO DE CUPRIETILENODIAMINA - CAS 14552-35-3 e PIROFOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO - CAS 7320-34-5. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE.

Data-Hora	Fornecedor	Lance	Equalizado
06/05/2025 14:59:32:771	SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA	R\$ 743,78	R\$ 870,76
06/05/2025 14:59:15:006	INTERJET COMERCIAL LTDA	R\$ 808,28	R\$ 916,71
06/05/2025 14:51:24:676	ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA	R\$ 1.045,33	R\$ 1.185,56
06/05/2025 07:57:16:395	SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA	R\$ 5.000.000,00	R\$ 5.853.650,00
05/05/2025 16:44:37:899	DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 9.900.000,00	R\$ 11.590.227,00

Lote (10) - Aquisição de SULFATO FÉRRICO AMONIACAL HEXAHIDRATADO CAS:7783-85-9 e 2,7-DIHDROXINAFTALENO 9% CAS: 582-17-2. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE.

09/06/2025

Página 7 de 29

Data-Hora
06/05/2025 15:24:07:631
06/05/2025 15:24:02:210
06/05/2025 14:56:12:363
06/05/2025 07:57:16:395
05/05/2025 16:44:37:899

Lote (11) - Aquisição de ... em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DO ITEM DESTA LOTE.

Data-Hora
05/05/2025 18:50:05:571
06/05/2025 15:57:09:444
06/05/2025 15:57:08:797
06/05/2025 07:58:21:331
05/05/2025 16:45:48:377

Lote (12) - Aquisição de ... em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE.

Data-Hora
06/05/2025 16:01:08:646
06/05/2025 16:01:03:170
06/05/2025 15:52:46:931
06/05/2025 07:58:21:331
05/05/2025 16:45:48:377

Lote (13) - Aquisição de ... em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DO ITEM DESTA LOTE.

Data-Hora
06/05/2025 15:43:01:363
06/05/2025 15:42:50:771
06/05/2025 15:42:19:896
06/05/2025 07:58:21:331
05/05/2025 16:45:48:377

09/06/2025

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 06/05/2025, às 14:36:33 horas, no lote (1) - Aquisição de CARBONATO DE SÓDIO ANIDRO - CAS 497-19-8, CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO - CAS 6132-04-3, CLORETO DE LÍTIO - CAS 7447-41-8. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl1aop00009_multisalas-03. No dia 22/05/2025, às 09:57:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/05/2025, às 09:57:00 horas, no lote (1) - Aquisição de CARBONATO DE SÓDIO ANIDRO - CAS 497-19-8, CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO - CAS 6132-04-3, CLORETO DE LÍTIO - CAS 7447-41-8. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - JAMESSON AMANCIO DA ROCHA - desclassificou o fornecedor: SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.. No dia 28/05/2025, às 09:47:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/05/2025, às 09:47:02 horas, no lote (1) - Aquisição de CARBONATO DE SÓDIO ANIDRO - CAS 497-19-8, CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO - CAS 6132-04-3, CLORETO DE LÍTIO - CAS 7447-41-8. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - JAMESSON AMANCIO DA ROCHA - desclassificou o fornecedor: INTERJET COMERCIAL LTDA. No dia 03/06/2025, às 10:12:59 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/06/2025, às 10:12:59 horas, no lote (1) - Aquisição de CARBONATO DE SÓDIO ANIDRO - CAS 497-19-8, CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO - CAS 6132-04-3, CLORETO DE LÍTIO - CAS 7447-41-8. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Cumpriu todos os requisitos do edital/TR. Foi considerado habilitado pela área demandante, Parecer

09/06/2025

Página 9 de 29

Técnico Nº 04 - COQUA estimado pelo LAPEF finalizada.

No dia 06/06/2025 SÓDIO ANIDRO - CAS 497-19-8, CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO - CAS 6132-04-3, CLORETO DE LÍTIO - CAS 7447-41-8. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl1aop00009_multisalas-03. No dia 22/05/2025, às 09:57:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/06/2025 SÓDIO ANIDRO - CAS 497-19-8, CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO - CAS 6132-04-3, CLORETO DE LÍTIO - CAS 7447-41-8. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - JAMESSON AMANCIO DA ROCHA - desclassificou o fornecedor: SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.. No dia 28/05/2025, às 09:47:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/05/2025 Aquisição de DIETILDITIOCARBONATO DE SÓDIO DISSÓDICO - CAS 754-07-0, IODO - CAS 778-04-3. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl1aop00009_multisalas-03. No dia 22/05/2025, às 09:57:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 23/05/2025 Aquisição de DIETILDITIOCARBONATO DE SÓDIO DISSÓDICO - CAS 754-07-0, IODO - CAS 778-04-3. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Cumpriu todos os requisitos do edital/TR. Foi considerado habilitado pela área demandante, Parecer

09/06/2025

para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl1aop00009_multisalas-03. No dia 03/06/2025, às 10:29:04 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/06/2025, às 10:29:04 horas, no lote (4) - Aquisição de SALICILALDEÍDO - CAS 90-02-8 e 1-NAFTOL - CAS 90-15-3. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Cumpriu todos os requisitos do edital/TR. Foi considerado habilitado pela área demandante, Parecer Técnico Nº 04 - COQUA (ID SEI Nº 67949197). O preço final negociado ficou dentro do estimado pelo LAFEPE. No dia 06/06/2025, às 14:34:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/06/2025, às 14:34:42 horas, no lote (4) - Aquisição de SALICILALDEÍDO - CAS 90-02-8 e 1-NAFTOL - CAS 90-15-3. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Foram cumpridas todas as exigências do edital. Preço dentro do estimado. A proposta e documentações de habilitação técnica foram aprovadas pela área demandante, Parecer Técnico Nº 04 - COQUA (ID SEI Nº 67949197). Não houve a interposição de recurso. Todos os documentos do certame podem ser consultados através do SEI Consulta, Processo nº 0060407879.000070/2024-18.

No dia 06/06/2025, às 14:34:42 horas, no lote (4) - Aquisição de SALICILALDEÍDO - CAS 90-02-8 e 1-NAFTOL - CAS 90-15-3. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. - com critério de menor preço, equalizado pelo Diferencial de ICMS, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa INTERJET COMERCIAL LTDA com o valor R\$ 1.925,00.

No dia 06/05/2025, às 14:39:10 horas, no lote (5) - Aquisição de CLORETO DE MERCÚRIO II P.A. - CAS 7487-94-7 e IMIDAZOL - CAS 28-32-4. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl1aop00009_multisalas-03. No dia 03/06/2025, às 10:23:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/06/2025, às 10:23:51 horas, no lote (5) - Aquisição de CLORETO DE MERCÚRIO II P.A. - CAS 7487-94-7 e IMIDAZOL - CAS 28-32-4. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I.

09/06/2025

Página 13 de 29

O VALOR TOTAL DO LOTE foi alterado para: declarada vencedora. A situação do lote foi alterada para: declarada vencedora. O motivo da alteração foi o seguinte: Cumpriu todos os requisitos do edital/TR. Foi considerado habilitado pela área demandante, Parecer Técnico Nº 04 - COQUA (ID SEI Nº 67949197). O preço final negociado ficou dentro do estimado pelo LAFEPE. No dia 06/06/2025, às 14:34:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/06/2025, às 14:34:42 horas, no lote (4) - Aquisição de SALICILALDEÍDO - CAS 90-02-8 e 1-NAFTOL - CAS 90-15-3. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Foram cumpridas todas as exigências do edital. Preço dentro do estimado. A proposta e documentações de habilitação técnica foram aprovadas pela área demandante, Parecer Técnico Nº 04 - COQUA (ID SEI Nº 67949197). Não houve a interposição de recurso. Todos os documentos do certame podem ser consultados através do SEI Consulta, Processo nº 0060407879.000070/2024-18.

No dia 06/06/2025, às 14:34:42 horas, no lote (4) - Aquisição de SALICILALDEÍDO - CAS 90-02-8 e 1-NAFTOL - CAS 90-15-3. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. - com critério de menor preço, equalizado pelo Diferencial de ICMS, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa INTERJET COMERCIAL LTDA com o valor R\$ 1.925,00.

No dia 06/05/2025, às 14:39:10 horas, no lote (5) - Aquisição de CLORETO DE MERCÚRIO II P.A. - CAS 7487-94-7 e IMIDAZOL - CAS 28-32-4. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl1aop00009_multisalas-03. No dia 03/06/2025, às 10:23:51 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/06/2025, às 10:23:51 horas, no lote (5) - Aquisição de CLORETO DE MERCÚRIO II P.A. - CAS 7487-94-7 e IMIDAZOL - CAS 28-32-4. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Cumpriu todos os requisitos do edital/TR. Foi considerado habilitado pela área demandante, Parecer Técnico Nº 04 - COQUA (ID SEI Nº 67949197). O preço final negociado ficou dentro do estimado pelo LAFEPE. No dia 06/06/2025, às 14:34:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

09/06/2025

14:36:00 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/06/2025, às 14:36:00 horas, no lote (6) - Aquisição de FLUORETO DE SÓDIO 99% - CAS 7681-49-4 e NICOTINAMIDA ADENINA DINUCLEOTÍDEO - CAS 53-84-9. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Foram cumpridas todas as exigências do edital. Preço dentro do estimado. A proposta e documentações de habilitação técnica foram aprovadas pela área demandante, Parecer Técnico N° 04 - COQUA (ID SEI N° 67949197). Não houve a interposição de recurso. Todos os documentos do certame podem ser consultados através do SEI Consulta, Processo n° 0060407879.000070/2024-18.

No dia 06/06/2025, às 14:36:00 horas, no lote (6) - Aquisição de FLUORETO DE SÓDIO 99% - CAS 7681-49-4 e NICOTINAMIDA ADENINA DINUCLEOTÍDEO - CAS 53-84-9. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. - com critério de menor preço, equalizado pelo Diferencial de ICMS, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA com o valor R\$ 29.998,00.

No dia 06/05/2025, às 15:19:44 horas, no lote (7) - Aquisição de EOSINA Y - CAS 17372-87-1. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. . O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DO ITEM DESTE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: px11aop00009_multisalas-03. No dia 03/06/2025, às 10:17:52 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/06/2025, às 10:17:52 horas, no lote (7) - Aquisição de EOSINA Y - CAS 17372-87-1. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. . O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DO ITEM DESTE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Cumpriu todos os requisitos do edital/TR. Foi considerado habilitado pela área demandante, Parecer Técnico N° 04 - COQUA (ID SEI N° 67949197). O preço final negociado ficou dentro do estimado pelo LAFEPE. No dia 06/06/2025, às 14:36:33 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/06/2025, às 14:36:33 horas, no lote (7) - Aquisição de EOSINA Y - CAS 17372-87-1. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. . O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO

09/06/2025

Página 15 de 29

VALOR UNITÁRIO PE alterada para: adjudica exigências do edital. Pi técnica foram aprovada 67949197). Não houve ser consultados através:

No dia 06/06/2025, é 87-1. Em conformidadl Termo de referência - VALOR UNITÁRIO PE preço, equalizado pelc empresa ADONEX COI R\$ 1.495,00.

No dia 06/05/2025 HIDROXILAMINA P.A. 7 e DIÓXIDO DE TIT, especificações e quan TOTAL DO LOTE É A do lote foi alterada pa efetuada - servidor: px situação do lote foi fini

No dia 23/05/2025 HIDROXILAMINA P.A. 7 e DIÓXIDO DE TIT, especificações e quan TOTAL DO LOTE É A do lote foi alterada par: JAMESSON AMANCIC PRODUTOS PARA L. situação do lote foi fi

No dia 27/05/2025 HIDROXILAMINA P.A. 7 e DIÓXIDO DE TIT, especificações e quan TOTAL DO LOTE É A do lote foi alterada par: JAMESSON AMANCI

09/06/2025

BRASIL LTDA.. No dia 28/05/2025, às 10:03:24 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/05/2025, às 10:03:24 horas, no lote (8) - Aquisição de CLORIDRATO DE HIDROXILAMINA P.A. - CAS 5470-11-1, PERMANGANATO DE POTÁSSIO - CAS 7722-64-7 e DIÓXIDO DE TITÂNIO - CAS 13463-67-7. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - JAMESSON AMANCIO DA ROCHA - desclassificou o fornecedor: SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA. No dia 29/05/2025, às 14:13:53 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (8) - Aquisição de CLORIDRATO DE HIDROXILAMINA P.A. - CAS 5470-11-1, PERMANGANATO DE POTÁSSIO - CAS 7722-64-7 e DIÓXIDO DE TITÂNIO - CAS 13463-67-7. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 06/05/2025, às 15:03:45 horas, no lote (9) - Aquisição de HIDRÓXIDO DE CUPRIETILENODIAMINA - CAS 14552-35-3 e PIROFOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO - CAS 7320-34-5. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl1aop00009_multisalas-03. No dia 03/06/2025, às 10:26:08 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 03/06/2025, às 10:26:08 horas, no lote (9) - Aquisição de HIDRÓXIDO DE CUPRIETILENODIAMINA - CAS 14552-35-3 e PIROFOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO - CAS 7320-34-5. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Cumpriu todos os requisitos do edital/TR. Foi considerado habilitado pela área demandante, Parecer Técnico N° 04 - COQUA (ID SEI N° 67949197). O preço final negociado ficou dentro do estimado pelo LAFEPE. No dia 06/06/2025, às 14:39:20 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 06/06/2025, às 14:39:20 horas, no lote (9) - Aquisição de HIDRÓXIDO DE CUPRIETILENODIAMINA - CAS 14552-35-3 e PIROFOSFATO DE POTÁSSIO MONOBÁSICO - CAS 7320-34-5. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. - a situação do lote foi alterada

09/06/2025

Página 17 de 29

para: adjudicado. O exigências do edital. Os técnicos foram aprovados (67949197). Não houve ser consultados através:

No dia 06/06/2025 CUPRIETILENODIA MONOBÁSICO - CAS quantitativos constante A SOMA DO PREÇO equalizado pelo Diferenci SIGMA-ALDRICH BRA

No dia 06/05/2025, AMONICAL HEXAHII 582-17-2. Em conformi no Termo de referênci TOTAL DOS ITENS D motivo da alteraç pxl1aop00009_multisa finalizada.

No dia 23/05/2025, AMONICAL HEXAHII 582-17-2. Em conformi no Termo de referênci TOTAL DOS ITENS D motivo da alteração fo desclassificou o fc LABORATORIOS LTI finalizada.

No dia 28/05/2025, AMONICAL HEXAHII 582-17-2. Em conformi no Termo de referênci TOTAL DOS ITENS D motivo da alteração fo desclassificou o fornec horas, a situação do lot

09/06/2025

A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DO ITEM DESTE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - JAMESSON AMANCIO DA ROCHA - desclassificou o fornecedor: INTERJET COMERCIAL LTDA. No dia 28/05/2025, às 14:04:02 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 28/05/2025, às 14:04:02 horas, no lote (12) - Aquisição de SULFATO DE SÓDIO ANIDRO - CAS 7783-83-7. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DO ITEM DESTE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - JAMESSON AMANCIO DA ROCHA - desclassificou o fornecedor: SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.. No dia 29/05/2025, às 14:05:38 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 29/05/2025, às 14:05:38 horas, no lote (12) - Aquisição de SULFATO DE SÓDIO ANIDRO - CAS 7783-83-7. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DO ITEM DESTE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - JAMESSON AMANCIO DA ROCHA - desclassificou o fornecedor: SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA. No dia 30/05/2025, às 09:13:01 horas, a situação do lote foi finalizada.

No lote (12) - Aquisição de SULFATO DE SÓDIO ANIDRO - CAS 7783-83-7. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DO ITEM DESTE LOTE. - nenhum fornecedor foi declarado vencedor.

No dia 06/05/2025, às 15:44:17 horas, no lote (13) - Aquisição de ANTIMONIATO (V) DE POTÁSSIO P.A. - CAS 12208-13-8. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DO ITEM DESTE LOTE. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl1aop00009_multisalas-03. No dia 22/05/2025, às 10:01:29 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 22/05/2025, às 10:01:29 horas, no lote (13) - Aquisição de ANTIMONIATO (V) DE POTÁSSIO P.A. - CAS 12208-13-8. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DO ITEM DESTE

09/06/2025

Página 21 de 29

LOTE. - a situação d seguinte: O coordenad INTERJET COMERCIA finalizada.

No dia 23/05/2025, i POTÁSSIO P.A. - CAS e quantitativos constar É A MULTIPLICAÇÃ LOTE. - a situação d seguinte: O coordenad ADONEX COMERCIO às 08:33:21 horas, a si

No dia 27/05/2025, i POTÁSSIO P.A. - CAS e quantitativos constar É A MULTIPLICAÇÃ LOTE. - a situação d seguinte: O coordenad SIGMA-ALDRICH BRA foi finalizada.

No dia 28/05/2025, i POTÁSSIO P.A. - CAS e quantitativos constar É A MULTIPLICAÇÃ LOTE. - a situação d seguinte: O coordenad SIERDOVSKI TECNOI lote foi finalizada.

No lote (13) - Aquis Em conformidade com de referência - ANEXC UNITÁRIO PELA QUAI vencedor.

No dia 06/05/2025. ANNE DE ALBUQUI MASCARENHAS. O

09/06/2025

No dia 15/05/2025, às 13:31:12 horas, a autoridade competente da licitação - DJALMA LIMA DE OLIVEIRA DANTAS - substitui o Pregoeiro RENATA BEZERRA DA SILVA. O motivo da alteração foi o seguinte: Férias da pregoeira.

No dia 21/05/2025, às 14:06:56 horas, a autoridade competente da licitação - DJALMA LIMA DE OLIVEIRA DANTAS - substitui o Pregoeiro AMANDA BEZERRA MASCARENHAS. O motivo da alteração foi o seguinte: Retorno das férias da pregoeira Amanda Bezerra Mascarenhas.

No dia 22/05/2025, às 09:57:00 horas, o Pregoeiro da licitação - JAMESSON AMANCIO DA ROCHA - desclassificou o fornecedor - SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA., no lote (1) - Aquisição de CARBONATO DE SÓDIO ANIDRO - CAS 497-19-8, CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO - CAS 6132-04-3, CLORETO DE LÍTIO - CAS 7447-41-8. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA foi DESCLASSIFICADO nos termos do item 14.2, III, do Edital, já que a proposta ficou acima do orçamento estimado, conforme registrado no sistema do Banco do Brasil.

No dia 22/05/2025, às 10:01:29 horas, o Pregoeiro da licitação - JAMESSON AMANCIO DA ROCHA - desclassificou o fornecedor - INTERJET COMERCIAL LTDA, no lote (13) - Aquisição de ANTIMONIATO (V) DE POTÁSSIO P.A. - CAS 12208-13-8. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DO ITEM DESSE LOTE. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor INTERJET COMERCIAL LTDA foi DESCLASSIFICADO nos termos do item 14.2, III, do Edital, já que a proposta ficou acima do orçamento estimado, conforme registrado no sistema do Banco do Brasil.

No dia 23/05/2025, às 13:51:58 horas, o Pregoeiro da licitação - JAMESSON AMANCIO DA ROCHA - desclassificou o fornecedor - ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA, no lote (2) - Aquisição de DIETILDITIOCARBAMATO DE PRATA - CAS 1470-61-7, HIDROGENOFOSFATO DISSÓDICO - CAS 7558-79-4, PÚRPURA DE METACRESOL - CAS 2303-01-7, BROMETO DE IODO - CAS 7789-33-5 e NINIDRINA - CAS 485-47-2. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor ADONEX COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA LABORATÓRIOS foi DESCLASSIFICADO nos termos do item 14.2, III, do Edital, já que a proposta ficou acima do orçamento estimado, conforme registrado no sistema do Banco do Brasil.

No dia 23/05/2025, o Pregoeiro da licitação - JAMESSON AMANCIO DA ROCHA - desclassificou o fornecedor - LABORATORIOS LTD/ - CAS 5470-11-1, PELOTTITÂNIO - CAS 1346-10-8. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor ADONE LABORATORIOS foi DESCLASSIFICADO nos termos do item 14.2, III, do Edital, já que a proposta ficou acima do orçamento estimado, conforme registrado no sistema do Banco do Brasil.

No dia 23/05/2025, o Pregoeiro da licitação - JAMESSON AMANCIO DA ROCHA - desclassificou o fornecedor - LABORATORIOS LTD/ - CAS 12208-13-8. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DO ITEM DESSE LOTE. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor LABORATÓRIOS foi DESCLASSIFICADO nos termos do item 14.2, III, do Edital, já que a proposta ficou acima do orçamento estimado, conforme registrado no sistema do Banco do Brasil.

No dia 23/05/2025, o Pregoeiro da licitação - JAMESSON AMANCIO DA ROCHA - desclassificou o fornecedor - LABORATORIOS LTC/ - CAS 12208-13-8. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DO ITEM DESSE LOTE. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor LABORATÓRIOS foi DESCLASSIFICADO nos termos do item 14.2, III, do Edital, já que a proposta ficou acima do orçamento estimado, conforme registrado no sistema do Banco do Brasil.

No dia 23/05/2025, o Pregoeiro da licitação - JAMESSON AMANCIO DA ROCHA - desclassificou o fornecedor - LABORATORIOS LTD/ - CAS 7783-83-7. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DO ITEM DESSE LOTE. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor LABORATORIOS foi DESCLASSIFICADO nos termos do item 14.2, III, do Edital, já que a proposta ficou acima do orçamento estimado, conforme registrado no sistema do Banco do Brasil.

proposta ficou acima do orçamento estimado, conforme registrado no sistema do Banco do Brasil.

No dia 27/05/2025, às 08:30:47 horas, o Pregoeiro da licitação - JAMESSON AMANCIO DA ROCHA - desclassificou o fornecedor - SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA., no lote (8) - Aquisição de CLORIDRATO DE HIDROXILAMINA P.A. - CAS 5470-11-1, PERMANGANATO DE POTÁSSIO - CAS 7722-64-7 e DIÓXIDO DE TITÂNIO - CAS 13463-67-7. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor SIGMA-ALDRICH BRASIL foi DESCLASSIFICADO nos termos do item 14.2, III, do Edital, já que a proposta ficou acima do orçamento estimado, conforme registrado no sistema do Banco do Brasil.

No dia 27/05/2025, às 08:33:20 horas, o Pregoeiro da licitação - JAMESSON AMANCIO DA ROCHA - desclassificou o fornecedor - SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA., no lote (13) - Aquisição de ANTIMONIATO (V) DE POTÁSSIO P.A. - CAS 12208-13-8. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DO ITEM DESSE LOTE. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor SIGMA-ALDRICH BRASIL foi DESCLASSIFICADO nos termos do item 14.2, III, do Edital, já que a proposta ficou acima do orçamento estimado, conforme registrado no sistema do Banco do Brasil.

No dia 28/05/2025, às 09:47:02 horas, o Pregoeiro da licitação - JAMESSON AMANCIO DA ROCHA - desclassificou o fornecedor - INTERJET COMERCIAL LTDA, no lote (1) - Aquisição de CARBONATO DE SÓDIO ANIDRO - CAS 497-19-8, CITRATO DE SÓDIO DIHIDRATADO - CAS 6132-04-3, CLORETO DE LÍTIO - CAS 7447-41-8. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor INTERJET COMERCIAL LTDA foi DESCLASSIFICADO nos termos do item 14.2, III, do Edital, já que a proposta ficou acima do orçamento estimado, conforme registrado por e-mail.

No dia 28/05/2025, às 09:54:54 horas, o Pregoeiro da licitação - JAMESSON AMANCIO DA ROCHA - desclassificou o fornecedor - INTERJET COMERCIAL LTDA, no lote (10) - Aquisição de SULFATO FÉRRICO AMONIACAL HEXAHIDRATADO CAS:7783-85-9 e 2,7-DIHIDROXINAFTALENO 9% CAS: 582-17-2. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor INTERJET COMERCIAL LTDA foi DESCLASSIFICADO

09/06/2025

Página 25 de 29

nos termos do item 14. conforme registrado po

No dia 28/05/2025, i DA ROCHA - desclass Aquisição de SULFAT detalhamento, especifi O VALOR TOTAL D QUANTIDADE DO ITI INTERJET COMERCI Edital, já que a propos mail.

No dia 28/05/2025, i DA ROCHA - desclass Aquisição de CLO PERMANGANATO DE 67-7. Em conformidadi Termo de referência . TOTAL DOS ITENS SIERDOVSKI TECNOL Edital, já que a propc sistema do Banco do

No dia 28/05/2025, i DA ROCHA - desclassi Aquisição de ANTIMOI com o detalhamento, i ANEXO I. O VALOR TQ QUANTIDADE DO ITI SIERDOVSKI TECNOL Edital, já que a propc sistema do Banco do

No dia 28/05/2025, i DA ROCHA - desclass Aquisição de SULFATO DIHIDROXINAFTALE especificações e quan TOTAL DO LOTE É A desclassificação foi: F

09/06/2025

nos termos do item 14.2, III, do Edital, já que a proposta ficou acima do orçamento estimado, conforme registrado no sistema do Banco do Brasil.

No dia 28/05/2025, às 14:04:02 horas, o Pregoeiro da licitação - JAMESSON AMANCIO DA ROCHA - desclassificou o fornecedor - SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA., no lote (12) - Aquisição de SULFATO DE SÓDIO ANIDRO - CAS 7783-83-7. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DO ITEM DESTE LOTE. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA foi DESCLASSIFICADO nos termos do item 14.2, III, do Edital, já que a proposta ficou acima do orçamento estimado, conforme registrado no sistema do Banco do Brasil.

No dia 29/05/2025, às 14:03:44 horas, o Pregoeiro da licitação - JAMESSON AMANCIO DA ROCHA - desclassificou o fornecedor - SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA, no lote (10) - Aquisição de SULFATO FÉRRICO AMONIACAL HEXAHIDRATADO CAS:7783-85-9 e 2,7-DIHIIDROXINAFTALENO 9% CAS: 582-17-2. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA foi DESCLASSIFICADO nos termos do item 14.2, III, do Edital, já que a proposta ficou acima do orçamento estimado, conforme registrado no sistema do Banco do Brasil.

No dia 29/05/2025, às 14:05:38 horas, o Pregoeiro da licitação - JAMESSON AMANCIO DA ROCHA - desclassificou o fornecedor - SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA, no lote (12) - Aquisição de SULFATO DE SÓDIO ANIDRO - CAS 7783-83-7. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DO ITEM DESTE LOTE. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA foi DESCLASSIFICADO nos termos do item 14.2, III, do Edital, já que a proposta ficou acima do orçamento estimado, conforme registrado no sistema do Banco do Brasil.

No dia 29/05/2025, às 14:13:53 horas, o Pregoeiro da licitação - JAMESSON AMANCIO DA ROCHA - desclassificou o fornecedor - DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (8) - Aquisição de CLORIDRATO DE HIDROXILAMINA P.A. - CAS 5470-11-1, PERMANGANATO DE POTÁSSIO - CAS 7722-64-7 e DIÓXIDO DE TITÂNIO - CAS 13463-67-7. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi DESCLASSIFICADO nos termos do item

09/06/2025

Página 27 de 29

15.1 do Edital, pelo de habilitação.

No dia 29/05/2025, o Pregoeiro da licitação - JAMESSON AMANCIO DA ROCHA - desclassificou o fornecedor - SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA, no lote (13) - Aquisição de SULFATO DE SÓDIO ANIDRO - CAS 7783-83-7. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DO ITEM DESTE LOTE. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA foi DESCLASSIFICADO nos termos do item 14.2, III, do Edital, já que a proposta ficou acima do orçamento estimado, conforme registrado no sistema do Banco do Brasil.

No dia 30/05/2025, o Pregoeiro da licitação - JAMESSON AMANCIO DA ROCHA - desclassificou o fornecedor - SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA, no lote (10) - Aquisição de SULFATO FÉRRICO AMONIACAL HEXAHIDRATADO CAS:7783-85-9 e 2,7-DIHIIDROXINAFTALENO 9% CAS: 582-17-2. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA foi DESCLASSIFICADO nos termos do item 14.2, III, do Edital, já que a proposta ficou acima do orçamento estimado, conforme registrado no sistema do Banco do Brasil.

No dia 30/05/2025, o Pregoeiro da licitação - JAMESSON AMANCIO DA ROCHA - desclassificou o fornecedor - SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA, no lote (12) - Aquisição de SULFATO DE SÓDIO ANIDRO - CAS 7783-83-7. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A MULTIPLICAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO PELA QUANTIDADE DO ITEM DESTE LOTE. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA foi DESCLASSIFICADO nos termos do item 14.2, III, do Edital, já que a proposta ficou acima do orçamento estimado, conforme registrado no sistema do Banco do Brasil.

No dia 09/06/2025, o Pregoeiro da licitação - JAMESSON AMANCIO DA ROCHA - desclassificou o fornecedor - DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, no lote (8) - Aquisição de CLORIDRATO DE HIDROXILAMINA P.A. - CAS 5470-11-1, PERMANGANATO DE POTÁSSIO - CAS 7722-64-7 e DIÓXIDO DE TITÂNIO - CAS 13463-67-7. Em conformidade com o detalhamento, especificações e quantitativos constantes no Termo de referência - ANEXO I. O VALOR TOTAL DO LOTE É A SOMA DO PREÇO TOTAL DOS ITENS DESSE LOTE. O motivo da desclassificação foi: Fornecedor DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA foi DESCLASSIFICADO nos termos do item

Publicada a decisão declarando encerrados os trabalhos e detalhadas sobre o a

09/06/2025

JAMESSON AMANCIO DA ROCHA

Pregoeiro da disputa

BETY ANNE DE ALBUQUERQUE SENNA

Autoridade Competente

LORENA ESTHER LEAO MENEZES CAVALCANTI

Membro Equipe Apoio

DAYVSON ALVES VANDERLEI

Membro Equipe Apoio

LEONARDO ARAUJO PAES BARRETO

Membro Equipe Apoio

JOSE VITAL DUARTE JUNIOR

Membro Equipe Apoio

Proponentes:

08.238.866/0001-47 ADONEX COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA

08.446.915/0001-37 DAHER DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

59.403.410/0001-26 INTERJET COMERCIAL LTDA

03.874.953/0001-77 SIERDOVSKI TECNOLOGIA LTDA

68.337.658/0001-27 SIGMA-ALDRICH BRASIL LTDA.

09/06/2025

Página 29 de 29



Documento assinado eletronicamente por **Bety Anne de A Senna**, em 09/06/2025, às 15:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Vital Duarte Junior**, em 10/06/2025, às 08:34, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Esther Leao Menezes Cavalcanti**, em 10/06/2025, às 08:45, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dayvson Alves Vanderlei**, em 10/06/2025, às 08:58, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Araújo Paes Barreto**, em 10/06/2025, às 09:07, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jamesson Amancio Da Rocha**, em 10/06/2025, às 10:14, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **68330633** e o código CRC **77B54ED7**.

LABORATÓRIO FARMACÊUTICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO GOVERNADOR MIGUEL ARRAES

Largo de Dois Irmãos, 1117, - Bairro Dois Irmãos, Recife/PE - CEP 51110-130, Telefone: (81) 3183-1100